



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 371/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2022
Homologado em 02/12/2022

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 98.661.366/0001-06 e com sede à Av. Nestor Frederico Henn, 1645, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. GILSON ADRIANO BECKER** e de outro lado a(s) empresa(s) **CASSPEL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Vinte e Quatro de Outubro, nº 181, box 02, em Erechim/RS, CEP 99.711-012, fone (54) 3515-0500, e-mail contato.casspel@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 45.460.759/0001-95, legalmente representada por **AMANDA GABRIELE CAMERINI**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 023.435.910-24 e portador do RG nº 4094572122, em face do resultado obtido no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2022** resolvem registrar os preços constantes na presente Ata, objetivando futuros contratos de fornecimento dos itens abaixo especificados, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 – DO OBJETO E DO VALOR

1.1 A presente licitação tem por objeto a aquisições parceladas de material de copa e cozinha, gêneros de alimentação, materiais de limpeza e produtos de higienização para diversas secretarias, conforme segue:

Item	Qtd total	Uni	Código IPM	Descrição do produto	Marcas Pré Aprovadas	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
GRUPO IV – MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA							
14	1.100	fardo	167.071	Papel higiênico branco, alta qualidade, folha dupla, neutro, gofrado, 100% de fibras celulósicas, virgem. Deve ser macio, absorvente e homogêneo, e não conter furos ou lacunas na extensão do rolo. Rolos deverão conter 30m x 10cm. Fardo com 64 rolos. Com certificação FSC. Validade indeterminada.	TOM	R\$ 57,99	R\$ 63.789,00
VALOR TOTAL GRUPO IV R\$						R\$ 63.789,00	

1.2 Os produtos deverão estar em conformidade com as normas e padrões da ABNT/NBR – Associação Brasileira de Normas Técnicas, do INMETRO – Instituto, Nacional de Metrologia, da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde e de outras normas regulamentadoras aplicáveis aos objetos, em vigor (caso houver),

AMANDA GABRIELE CAMERINI:0234359
1024
Assinado de forma digital por AMANDA GABRIELE CAMERINI:02343591024
Dados: 2022.12.02 15:12:29 -03'00'



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

entre as quais as relativas ao registro e/ou notificação dos produtos saneantes domissanitários, produtos de higiene, cosméticos e perfumes junto a ANVISA.

1.3 Nos preços propostos considerar-se-ão inclusos todos os custos referentes a materiais, equipamentos e ferramentas, bem como todas as despesas e obrigações relativas a salários, assistência técnica (quando solicitada), previdência social, tributos, contribuições, seguros, material de consumo, frete, lucro e tudo mais que for necessário até a entrega final ao CONTRATANTE.

2 – AS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

2.1. O pagamento será efetuado mensalmente, até o 15º dia do mês subsequente ao da entrega do produto, conforme quantidade entregue no mês anterior.

2.2. Para efetivação do pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar junto ao Setor de Empenhos da Secretaria Municipal de Fazenda do Município, localizada na Av. Nestor Frederico Henn, 1645, a nota fiscal e/ou fatura correspondente a mercadoria entregue ou serviço prestado de acordo com a respectiva ata de registro de preços, devendo ser emitida em nome do Município de Vera Cruz e contendo o número do Edital de Pregão Eletrônico nº **144/2022** e o número da ata de registro de preços.

2.3. Para pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar, ainda, preferencialmente de forma digitalizada para um dos seguintes e-mails contabilidade@veracruz.rs.gov.br ou contabilidade2@veracruz.rs.gov.br ou contabilidade7@veracruz.rs.gov.br os seguintes documentos: **1)** a Certidão Conjunta da Receita Federal; **2)** Certificado de Regularidade do FGTS; **3)** Negativa Municipal; **4)** Negativa Estadual; **5)** Negativa Trabalhista;

2.4. No caso de atraso de pagamento pela CONTRATANTE, para fins de atualização monetária, remuneração do capital e compensação da mora, haverá a incidência uma única vez, até o efetivo pagamento, dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança.

2.5. As notas fiscais deverão ser emitidas por grupo, de acordo com suas respectivas dotações orçamentárias.

2.6. Quando requerido pela Administração Municipal, a CONTRATADA obriga-se a apresentar os documentos acima relacionados no formato original (no caso de não ser gerado na internet).

2.7. A falsificação de qualquer documento aqui listado, ensejará o responsável em crime previsto na legislação.

3 – DOS EMPENHOS

3.1. O compromisso de fornecimento estará caracterizado após o recebimento da nota de empenho, que será emitido de acordo com o valor constante na Ata de Registro de Preços ou em seus Aditivos.

3.2. A emissão do(s) empenho(s) será(ão) autorizada(s) pelo titular da pasta à qual pertencer a unidade requisitante, ou pela autoridade por ele delegada.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

3.3. Na nota de empenho irá constar, **obrigatoriamente**, o número do processo licitatório que deu origem ao registro de preços, o objeto do serviço, o (s) valor (es), local (ais) de entrega (quando não especificados no edital ou na Ata de Registro de Preços) e o prazo de entrega.

4 – DO CONTROLE, DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

4.1. O Município realizará durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, pesquisas periódicas de preços, com a finalidade de obter os valores praticados no mercado para os itens objeto da presente licitação.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

4.4. Caso a negociação seja frustrada, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, cabendo ao Município convocar os demais fornecedores, visando a igual oportunidade de negociação.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

4.7.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

4.7.4. Tiver presentes razões de interesse público.

4.8. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

AMANDA GABRIELE
CAMERINI:02343591
024

Assinado de forma digital por
AMANDA GABRIELE
CAMERINI:02343591024
Dados: 2022.12.02 15:12:57 -03'00'



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

4.9. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

4.10. Havendo alteração de preços dos materiais, gêneros ou bens tabelados por órgãos oficiais competentes ou nos casos de incidência de novos impostos ou taxas ou de alteração das alíquotas dos já existentes, os preços registrados poderão ser atualizados de conformidade com as modificações ocorridas, conforme dispõe o art. 65, II "d", da Lei 8.666/93 e alterações.

4.10.1. Na hipótese prevista acima, deverá ser mantida a diferença apurada entre o preço originalmente constante na proposta original, o objeto do registro e o preço da tabela da época.

4.11. O beneficiário do registro poderá solicitar a **atualização dos preços vigentes**, através de solicitação formal ao Município, desde que acompanhado de documentos fiscais que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, ou componentes (anteriores e próximas à data de apresentação da proposta, e posteriores ao registro) ou outros documentos comprobatórios, que serão analisados e julgados pelo Município.

4.12. O preço atualizado não poderá ser superior ao praticado no mercado.

5 - DOS PRAZOS, DO TRANSPORTE, DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO:

5.1. O prazo da Ata de Registro de Preços será de até 12 meses, contados da data de emissão da mesma.

5.2 O(s) produto(s), após o envio da(s) nota(s) de empenho pelo Município, deverá(ão) ser entregues nos seguintes locais:

Setor / Secretaria	Endereço	Respons.	Fone contato
Agricultura	Av. Nestor Frederico Henn 1491	Anelise	3718-1039
Almoxarifado	Rua Olivio Fischborn 511	Roselaine	3718-1613
Assist. Social	Rua Ipiranga 648	Gabriela	3718-1520
Câm. de Vereadores	Av. Nestor Frederico Henn 1580	Marilia	3718-1625
Cultura	Rua Carlos Wild 511	Vinicius	3718-1826
Educação	Rua Jacob Doern 87	Marlene	3718-2759
Esporte	Rua Carlos Wild 511	Vinicius	3718-1826
Licitação	Av. Nestor Frederico Henn 1580 subsolo	Alexandra	3718-2301
Merenda	Av. Nestor Frederico Henn 1491	Caroline	3718-2759
Saúde	Rua Julio Wild 128	Rosangela	3718-1327

5.3 O material deverá ser entregue livre de despesas pertinentes a frete, carga, descarga, cabendo a licitante arcar com os custos inerentes aos mesmos.

5.3.1. Além das entregas nos locais designados pelo Município, conforme relação dos locais de entrega acima mencionados, deverá a licitante vencedora, também, descarregar e armazenar os materiais no local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

AMANDA GABRIELE
CAMERINI:02343591024

Assinado de forma digital por
AMANDA GABRIELE
CAMERINI:02343591024
Data: 2022.12.02 15:13:15 -03'00'



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

5.3.2. Todo e qualquer fornecimento de materiais fora do estabelecido neste edital ou fora da(s) amostra(s) aprovada(s) será, imediatamente, notificado à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, no prazo de até 07 (sete) dias úteis, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sujeitando-se, também, as sanções previstas neste edital.

5.3.3. Será avaliado o acondicionamento dos materiais no momento da entrega. Desta forma, embalagens violadas, com vazamentos, materiais manchados, sujos, mofados, enferrujados, danificados ou com aparência duvidosa não serão aceitos.

5.3.4. Os materiais deverão ser entregues em caixas de papelão, similar ou em fardos resistentes para possibilitar o empilhamento, devendo estar visível, no fardo, a razão social da licitante vencedora e telefone, quantidade de pacotes e a capacidade de empilhamento.

5.3.5. As unidades devem ser entregues nas embalagens originais, com rótulo de fácil leitura, onde conste marca, nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, código de barras, composição química, químico responsável, registro no Ministério da Saúde e demais especificações técnicas necessárias exigidas por lei. A licitante vencedora deverá anexar etiqueta de identificação e telefone.

5.3.6. Os materiais líquidos com embalagem plástica, com ou sem lacre, deverão ser resistentes, com tampa eficiente e lacre (quando solicitado), não permitindo violação e vazamento.

5.3.7. Os materiais que serão entregues em galão deverão possuir equipamento ou acessório para diluição automática do produto, quando este for solicitado no descritivo.

5.3.8. A licitante vencedora ficará obrigada a substituir o material recusado pelo Município, observando que o mero recebimento não caracteriza a aceitação do mesmo.

5.3.9. O prazo de entrega dos materiais não poderá ser superior a 15 (quinze) dias.

5.4 Fica sob responsabilidade da pessoa responsável pelo recebimento de mercadorias de cada setor conforme acima mencionado a fiscalização da entrega dos produtos (qualidade/quantidade) nos locais, prazos e horários. Isto não isenta a contratada da reposição do produto caso este sofra modificações, durante a sua vida útil. Se a mercadoria não atender ao que foi solicitado, será devolvida, devendo ser substituída em no máximo 07 (sete) dias úteis.

5.5 O entregador deverá aguardar a conferência da quantidade e da qualidade dos produtos entregues, bem como validade solicitada dos mesmos.

5.6 A contratada deverá entregar as mercadorias que serão carregadas e descarregadas por seus próprios funcionários ou de empresa terceirizada contratada pela mesma. A secretaria não dispõe de funcionários para acompanhar as entregas. Caso ocorram atrasos nas entregas, o fornecedor será notificado.

5.7 Os produtos entregues deverão atender rigorosamente as especificações requisitadas, caso contrário, serão rejeitadas. Não serão aceitos produtos com marcas diferentes das especificadas na Ata de Registro de Preços. As mercadorias rejeitadas deverão ser repostas em, NO MÁXIMO 07 (sete) dias úteis.

5.8 O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregues livres de despesas pertinentes a frete, carga, descarga, cabendo a licitante arcar com todos os custos inerentes aos mesmos.

5.9 O recebimento dos produtos, objeto desta licitação, será feita por servidor designado por Portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 73, inc. II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

AMANDA GABRIELE
CAMERINI:02343591024

Assinado de forma digital por AMANDA
GABRIELE CAMERINI:02343591024
Data: 2022.12.02 15:13:30 -03'00'



Estado do Rio Grande do Sul **MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**

a) provisoriamente, no ato da entrega dos produtos, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com o solicitado na licitação.

b) definitivamente, após a verificação da qualidade, características e quantidades das mercadorias e consequente aceitação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados após o recebimento provisório.

5.10 Caso verifique-se a não conformidade de algum(ns) produto(s), o licitante deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis.

6 - DAS UNIDADES REQUISITANTES

6.1. O objeto deste registro de preços será requisitado pelo seguinte Órgão:
Diversas Secretarias.

6.2. Poderão fazer uso da(s) Ata(s) de Registro de Preços, todos os Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Município de Vera Cruz, conforme Decreto nº 3.419, de 13.07.2009 e as entidades assistidas ou conveniadas com o Município.

6.3. Os órgãos e/ou as entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador (Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças), para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

6.4. No caso de existência de reserva técnica no procedimento licitatório, os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços estarão autorizados a fazer uso do mesmo.

6.5. Não havendo reserva técnica ou quando a mesma for totalmente utilizada, caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos e/ou entidades que não participarem do Registro de Preços, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas.

6.5.1. Neste caso, as aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

7 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. Os recursos orçamentários que farão frente as despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta do seguinte código, constante no orçamento programa para 2022:

Código Reduzido: 79

Órgão: 4 - Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 1 - Gabinete do Secret.e Órgãos Subordinados

Ação: 2013 - Manutenção Serviços Administrativos e de Bens - Administração

Vínculo: 10000 - Recurso Livre - Administração Direta Municipal

Subelemento: 33390300700000000000 - GENEROS DE ALIMENTACAO



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Código Reduzido: 79

Órgão: 4 - Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 1 - Gabinete do Secret.e Órgãos Subordinados

Ação: 2013 - Manutenção Serviços Administrativos e de Bens - Administração

Vínculo: 10000 - Recurso Livre - Administração Direta Municipal

Subelemento: 33390301900000000000 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

Código Reduzido: 79

Órgão: 4 - Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 1 - Gabinete do Secret.e Órgãos Subordinados

Ação: 2013 - Manutenção Serviços Administrativos e de Bens - Administração

Vínculo: 10000 - Recurso Livre - Administração Direta Municipal

Subelemento: 33390302000000000000 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO

Código Reduzido: 79

Órgão: 4 - Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 1 - Gabinete do Secret.e Órgãos Subordinados

Ação: 2013 - Manutenção Serviços Administrativos e de Bens - Administração

Vínculo: 10000 - Recurso Livre - Administração Direta Municipal

Subelemento: 33390302100000000000 - MATERIAL DE COPA E COZINHA

Código Reduzido: 79

Órgão: 4 - Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 1 - Gabinete do Secret.e Órgãos Subordinados

Ação: 2013 - Manutenção Serviços Administrativos e de Bens - Administração

Vínculo: 10000 - Recurso Livre - Administração Direta Municipal

Subelemento: 33390302200000000000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO

Código Reduzido: 79

Órgão: 4 - Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 1 - Gabinete do Secret.e Órgãos Subordinados

Ação: 2013 - Manutenção Serviços Administrativos e de Bens - Administração

Vínculo: 10000 - Recurso Livre - Administração Direta Municipal

Subelemento: 33390309900000000000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Código Reduzido: 104

Órgão: 4 - Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 1 - Gabinete do Secret.e Órgãos Subordinados

Ação: 2016 - Manutenção dos Serviços de Licitações e Contratos

Vínculo: 10000 - Recurso Livre - Administração Direta Municipal

Subelemento: 33390300700000000000 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Código Reduzido: 104

Órgão: 4 - Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 1 - Gabinete do Secret.e Órgãos Subordinados



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Ação: 2016 - Manutenção dos Serviços de Licitações e Contratos
Vínculo: 10000 - Recurso Livre - Administração Direta Municipal
Subelemento: 33390301900000000000 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

Código Reduzido: 104
Órgão: 4 - Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 1 - Gabinete do Secret.e Órgãos Subordinados
Ação: 2016 - Manutenção dos Serviços de Licitações e Contratos
Vínculo: 10000 - Recurso Livre - Administração Direta Municipal
Subelemento: 33390302000000000000 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO

Código Reduzido: 104
Órgão: 4 - Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 1 - Gabinete do Secret.e Órgãos Subordinados
Ação: 2016 - Manutenção dos Serviços de Licitações e Contratos
Vínculo: 10000 - Recurso Livre - Administração Direta Municipal
Subelemento: 33390302100000000000 - MATERIAL DE COPA E COZINHA

Código Reduzido: 104
Órgão: 4 - Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 1 - Gabinete do Secret.e Órgãos Subordinados
Ação: 2016 - Manutenção dos Serviços de Licitações e Contratos
Vínculo: 10000 - Recurso Livre - Administração Direta Municipal
Subelemento: 33390302200000000000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO

Código Reduzido: 104
Órgão: 4 - Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 1 - Gabinete do Secret.e Órgãos Subordinados
Ação: 2016 - Manutenção dos Serviços de Licitações e Contratos
Vínculo: 10000 - Recurso Livre - Administração Direta Municipal
Subelemento: 33390309900000000000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Código Reduzido: 170
Órgão: 6 - Secret. Munic. Obras,saneam. e Transito
Unidade: 1 - Gabinete do Secret.e Órgãos Subordinados
Ação: 2026 - Manutenção dos Serviços Administrativos e de Bens - Obras, Saneamento e Trânsito
Vínculo: 10000 - Recurso Livre - Administração Direta Municipal
Subelemento: 33390300700000000000 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Código Reduzido: 170
Órgão: 6 - Secret. Munic. Obras,saneam. e Transito
Unidade: 1 - Gabinete do Secret.e Órgãos Subordinados
Ação: 2026 - Manutenção dos Serviços Administrativos e de Bens - Obras, Saneamento e Trânsito
Vínculo: 10000 - Recurso Livre - Administração Direta Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Subelemento: 33390301900000000000 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

Código Reduzido: 170

Órgão: 6 - Secret. Munic. Obras,saneam. e Transito

Unidade: 1 - Gabinete do Secret.e Órgãos Subordinados

Ação: 2026 - Manutenção dos Serviços Administrativos e de Bens - Obras, Saneamento e

Trânsito Vínculo: 10000 - Recurso Livre - Administração Direta Municipal

Subelemento: 33390302000000000000 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO

Código Reduzido: 170

Órgão: 6 - Secret. Munic. Obras,saneam. e Transito

Unidade: 1 - Gabinete do Secret.e Órgãos Subordinados

Ação: 2026 - Manutenção dos Serviços Administrativos e de Bens - Obras, Saneamento e

Trânsito Vínculo: 10000 - Recurso Livre - Administração Direta Municipal

Subelemento: 33390302100000000000 - MATERIAL DE COPA E COZINHA

Código Reduzido: 170

Órgão: 6 - Secret. Munic. Obras,saneam. e Transito

Unidade: 1 - Gabinete do Secret.e Órgãos Subordinados

Ação: 2026 - Manutenção dos Serviços Administrativos e de Bens - Obras, Saneamento e

Trânsito Vínculo: 10000 - Recurso Livre - Administração Direta Municipal

Subelemento: 33390302200000000000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO

Código Reduzido: 170

Órgão: 6 - Secret. Munic. Obras,saneam. e Transito

Unidade: 1 - Gabinete do Secret.e Órgãos Subordinados

Ação: 2026 - Manutenção dos Serviços Administrativos e de Bens - Obras, Saneamento e

Trânsito Vínculo: 10000 - Recurso Livre - Administração Direta Municipal

Subelemento: 33390309900000000000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Código Reduzido: 213

Órgão: 6 - Secret. Munic. Obras,saneam. e Transito

Unidade: 1 - Gabinete do Secret.e Órgãos Subordinados

Ação: 2034 - Manutenção dos Serviços de Fornecimento de Água

Vínculo: 10000 - Recurso Livre - Administração Direta Municipal

Subelemento: 33390300700000000000 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Código Reduzido: 213

Órgão: 6 - Secret. Munic. Obras,saneam. e Transito

Unidade: 1 - Gabinete do Secret.e Órgãos Subordinados

Ação: 2034 - Manutenção dos Serviços de Fornecimento de Água

Vínculo: 10000 - Recurso Livre - Administração Direta Municipal

Subelemento: 33390301900000000000 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Código Reduzido: 213

Órgão: 6 - Secret. Munic. Obras,saneam. e Transito

Unidade: 1 - Gabinete do Secret.e Órgãos Subordinados

Ação: 2034 - Manutenção dos Serviços de Fornecimento de Água

Vínculo: 10000 - Recurso Livre - Administração Direta Municipal

Subelemento: 33390302000000000000 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO

Código Reduzido: 213

Órgão: 6 - Secret. Munic. Obras,saneam. e Transito

Unidade: 1 - Gabinete do Secret.e Órgãos Subordinados

Ação: 2034 - Manutenção dos Serviços de Fornecimento de Água

Vínculo: 10000 - Recurso Livre - Administração Direta Municipal

Subelemento: 33390302100000000000 - MATERIAL DE COPA E COZINHA

Código Reduzido: 213

Órgão: 6 - Secret. Munic. Obras,saneam. e Transito

Unidade: 1 - Gabinete do Secret.e Órgãos Subordinados

Ação: 2034 - Manutenção dos Serviços de Fornecimento de Água

Vínculo: 10000 - Recurso Livre - Administração Direta Municipal

Subelemento: 33390302200000000000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO

Código Reduzido: 213

Órgão: 6 - Secret. Munic. Obras,saneam. e Transito

Unidade: 1 - Gabinete do Secret.e Órgãos Subordinados

Ação: 2034 - Manutenção dos Serviços de Fornecimento de Água

Vínculo: 10000 - Recurso Livre - Administração Direta Municipal

Subelemento: 33390309900000000000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Código Reduzido: 300

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 1 - Gabinete do Secret.e Órgãos Subordinados

Ação: 2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos e de Bens - Educação

Vínculo: 10000 - Recurso Livre - Administração Direta Municipal

Subelemento: 33390300700000000000 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Código Reduzido: 300

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 1 - Gabinete do Secret.e Órgãos Subordinados

Ação: 2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos e de Bens - Educação

Vínculo: 10000 - Recurso Livre - Administração Direta Municipal

Subelemento: 33390301900000000000 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

Código Reduzido: 300

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 1 - Gabinete do Secret.e Órgãos Subordinados



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Ação: 2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos e de Bens - Educação
Vínculo: 10000 - Recurso Livre - Administração Direta Municipal
Subelemento: 33390302000000000000 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO

Código Reduzido: 300

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 1 - Gabinete do Secret.e Órgãos Subordinados

Ação: 2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos e de Bens - Educação

Vínculo: 10000 - Recurso Livre - Administração Direta Municipal

Subelemento: 33390302100000000000 - MATERIAL DE COPA E COZINHA

Código Reduzido: 300

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 1 - Gabinete do Secret.e Órgãos Subordinados

Ação: 2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos e de Bens - Educação

Vínculo: 10000 - Recurso Livre - Administração Direta Municipal

Subelemento: 33390302200000000000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO

Código Reduzido: 300

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 1 - Gabinete do Secret.e Órgãos Subordinados

Ação: 2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos e de Bens - Educação

Vínculo: 10000 - Recurso Livre - Administração Direta Municipal

Subelemento: 33390309900000000000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Código Reduzido: 337

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 1 - Gabinete do Secret.e Órgãos Subordinados

Ação: 2052 - Manutenção das Escolas Municipais de Ensino Fundamental

Vínculo: 10050000 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Subelemento: 33390300700000000000 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Código Reduzido: 337

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 1 - Gabinete do Secret.e Órgãos Subordinados

Ação: 2052 - Manutenção das Escolas Municipais de Ensino Fundamental

Vínculo: 10050000 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Subelemento: 33390301900000000000 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

Código Reduzido: 337

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 1 - Gabinete do Secret.e Órgãos Subordinados

Ação: 2052 - Manutenção das Escolas Municipais de Ensino Fundamental

Vínculo: 10050000 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Subelemento: 33390302000000000000 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Código Reduzido: 337

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 1 - Gabinete do Secret.e Órgãos Subordinados

Ação: 2052 - Manutenção das Escolas Municipais de Ensino Fundamental

Vínculo: 10050000 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Subelemento: 33390302100000000000 - MATERIAL DE COPA E COZINHA

Código Reduzido: 337

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 1 - Gabinete do Secret.e Órgãos Subordinados

Ação: 2052 - Manutenção das Escolas Municipais de Ensino Fundamental

Vínculo: 10050000 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Subelemento: 33390302200000000000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO

Código Reduzido: 337

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 1 - Gabinete do Secret.e Órgãos Subordinados

Ação: 2052 - Manutenção das Escolas Municipais de Ensino Fundamental

Vínculo: 10050000 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Subelemento: 33390309900000000000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Código Reduzido: 364

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 1 - Gabinete do Secret.e Órgãos Subordinados

Ação: 2051 - Manutenção das Escolas Municipais de Educação Infantil

Vínculo: 10050000 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Subelemento: 33390300700000000000 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Código Reduzido: 364

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 1 - Gabinete do Secret.e Órgãos Subordinados

Ação: 2051 - Manutenção das Escolas Municipais de Educação Infantil

Vínculo: 10050000 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Subelemento: 33390301900000000000 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

Código Reduzido: 364

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 1 - Gabinete do Secret.e Órgãos Subordinados

Ação: 2051 - Manutenção das Escolas Municipais de Educação Infantil

Vínculo: 10050000 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Subelemento: 33390302000000000000 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO

Código Reduzido: 364

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Educação



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Unidade: 1 - Gabinete do Secret.e Órgãos Subordinados
Ação: 2051 - Manutenção das Escolas Municipais de Educação Infantil
Vínculo: 10050000 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Subelemento: 33390302100000000000 - MATERIAL DE COPA E COZINHA

Código Reduzido: 364
Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Educação Unidade: 1 - Gabinete do Secret.e Órgãos Subordinados
Ação: 2051 - Manutenção das Escolas Municipais de Educação Infantil
Vínculo: 10050000 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Subelemento: 33390302200000000000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO

Código Reduzido: 364
Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Educação Unidade: 1 - Gabinete do Secret.e Órgãos Subordinados
Ação: 2051 - Manutenção das Escolas Municipais de Educação Infantil
Vínculo: 10050000 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Subelemento: 33390309900000000000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Código Reduzido: 410
Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 3 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Ação: 2052 - Manutenção das Escolas Municipais de Ensino Fundamental
Vínculo: 200000 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino
Subelemento: 33390300700000000000 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Código Reduzido: 410
Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 3 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Ação: 2052 - Manutenção das Escolas Municipais de Ensino Fundamental
Vínculo: 200000 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino
Subelemento: 33390301900000000000 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

Código Reduzido: 410
Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 3 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Ação: 2052 - Manutenção das Escolas Municipais de Ensino Fundamental
Vínculo: 200000 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino
Subelemento: 33390302000000000000 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO

Código Reduzido: 410
Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 3 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Ação: 2052 - Manutenção das Escolas Municipais de Ensino Fundamental
Vínculo: 200000 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Subelemento: 33390302100000000000 - MATERIAL DE COPA E COZINHA

Código Reduzido: 410

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 3 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Ação: 2052 - Manutenção das Escolas Municipais de Ensino Fundamental

Vínculo: 200000 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino

Subelemento: 33390302200000000000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO

Código Reduzido: 410

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 3 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Ação: 2052 - Manutenção das Escolas Municipais de Ensino Fundamental

Vínculo: 200000 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino

Subelemento: 33390309900000000000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Código Reduzido: 425

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 3 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Ação: 2051 - Manutenção das Escolas Municipais de Educação Infantil

Vínculo: 200000 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino

Subelemento: 33390300700000000000 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Código Reduzido: 425

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 3 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Ação: 2051 - Manutenção das Escolas Municipais de Educação Infantil

Vínculo: 200000 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino

Subelemento: 33390301900000000000 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

Código Reduzido: 425

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 3 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Ação: 2051 - Manutenção das Escolas Municipais de Educação Infantil

Vínculo: 200000 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino

Subelemento: 33390302000000000000 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO

Código Reduzido: 425

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 3 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Ação: 2051 - Manutenção das Escolas Municipais de Educação Infantil

Vínculo: 200000 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino

Subelemento: 33390302100000000000 - MATERIAL DE COPA E COZINHA

Código Reduzido: 425



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 3 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Ação: 2051 - Manutenção das Escolas Municipais de Educação Infantil

Vínculo: 200000 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino

Subelemento: 33390302200000000000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO

Código Reduzido: 425

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 3 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Ação: 2051 - Manutenção das Escolas Municipais de Educação Infantil

Vínculo: 200000 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino

Subelemento: 33390309900000000000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Código Reduzido: 442

Órgão: 8 - Secret.mun. de Desenv. Rural e Meio Amb.

Unidade: 1 - Gabinete do Secret e Órgãos Subordinados

Ação: 2062 - Manutenção Serviços Administrativos e de Bens - Desenvolvimento Rural

Vínculo: 10000 - Recurso Livre - Administração Direta Municipal

Subelemento: 33390300700000000000 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Código Reduzido: 442

Órgão: 8 - Secret.mun. de Desenv. Rural e Meio Amb.

Unidade: 1 - Gabinete do Secret e Órgãos Subordinados

Ação: 2062 - Manutenção Serviços Administrativos e de Bens - Desenvolvimento Rural

Vínculo: 10000 - Recurso Livre - Administração Direta Municipal

Subelemento: 33390301900000000000 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

Código Reduzido: 442

Órgão: 8 - Secret.mun. de Desenv. Rural e Meio Amb.

Unidade: 1 - Gabinete do Secret e Órgãos Subordinados

Ação: 2062 - Manutenção Serviços Administrativos e de Bens - Desenvolvimento Rural

Vínculo: 10000 - Recurso Livre - Administração Direta Municipal

Subelemento: 33390302000000000000 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO

Código Reduzido: 442

Órgão: 8 - Secret.mun. de Desenv. Rural e Meio Amb.

Unidade: 1 - Gabinete do Secret e Órgãos Subordinados

Ação: 2062 - Manutenção Serviços Administrativos e de Bens - Desenvolvimento Rural

Vínculo: 10000 - Recurso Livre - Administração Direta Municipal

Subelemento: 33390302100000000000 - MATERIAL DE COPA E COZINHA

Código Reduzido: 442

Órgão: 8 - Secret.mun. de Desenv. Rural e Meio Amb.

Unidade: 1 - Gabinete do Secret e Órgãos Subordinados

Ação: 2062 - Manutenção Serviços Administrativos e de Bens - Desenvolvimento Rural



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Vínculo: 10000 - Recurso Livre - Administração Direta Municipal
Subelemento: 33390302200000000000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO

Código Reduzido: 442
Órgão: 8 - Secret.mun. de Desenv. Rural e Meio Amb.
Unidade: 1 - Gabinete do Secret e Órgãos Subordinados
Ação: 2062 - Manutenção Serviços Administrativos e de Bens - Desenvolvimento Rural
Vínculo: 10000 - Recurso Livre - Administração Direta Municipal
Subelemento: 33390309900000000000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Código Reduzido: 528
Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 1 - Fundo Municipal da Saúde
Ação: 2087 - Manutenção dos Serviços de Assistência Médica, Odontológica e Psicológica em Unidades de Saúde
Vínculo: 400000 - ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde
Subelemento: 33390300700000000000 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Código Reduzido: 528
Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 1 - Fundo Municipal da Saúde
Ação: 2087 - Manutenção dos Serviços de Assistência Médica, Odontológica e Psicológica em Unidades de Saúde
Vínculo: 400000 - ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde
Subelemento: 33390301900000000000 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

Código Reduzido: 528
Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 1 - Fundo Municipal da Saúde
Ação: 2087 - Manutenção dos Serviços de Assistência Médica, Odontológica e Psicológica em Unidades de Saúde
Vínculo: 400000 - ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde
Subelemento: 33390302000000000000 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO

Código Reduzido: 528
Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 1 - Fundo Municipal da Saúde
Ação: 2087 - Manutenção dos Serviços de Assistência Médica, Odontológica e Psicológica em Unidades de Saúde
Vínculo: 400000 - ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde
Subelemento: 33390302100000000000 - MATERIAL DE COPA E COZINHA

Código Reduzido: 528
Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 1 - Fundo Municipal da Saúde



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Ação: 2087 - Manutenção dos Serviços de Assistência Médica, Odontológica e Psicológica em Unidades de Saúde

Vínculo: 400000 - ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde

Subelemento: 33390302200000000000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO

Código Reduzido: 528

Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 1 - Fundo Municipal da Saúde

Ação: 2087 - Manutenção dos Serviços de Assistência Médica, Odontológica e Psicológica em Unidades de Saúde

Vínculo: 400000 - ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde

Subelemento: 33390309900000000000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Código Reduzido: 529

Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 1 - Fundo Municipal da Saúde

Ação: 2087 - Manutenção dos Serviços de Assistência Médica, Odontológica e Psicológica em Unidades de Saúde

Vínculo: 40110000 - Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio à Atenção Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de Danos / Rede Cegonha - exames pré-natais / Tele D

Subelemento: 33390300700000000000 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Código Reduzido: 529

Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 1 - Fundo Municipal da Saúde

Ação: 2087 - Manutenção dos Serviços de Assistência Médica, Odontológica e Psicológica em Unidades de Saúde

Vínculo: 40110000 - Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio à Atenção Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de Danos / Rede Cegonha - exames pré-natais / Tele D

Subelemento: 33390301900000000000 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

Código Reduzido: 529

Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 1 - Fundo Municipal da Saúde

Ação: 2087 - Manutenção dos Serviços de Assistência Médica, Odontológica e Psicológica em Unidades de Saúde

Vínculo: 40110000 - Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio à Atenção Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de Danos / Rede Cegonha - exames pré-natais / Tele D

Subelemento: 33390302000000000000 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO

Código Reduzido: 529

Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 1 - Fundo Municipal da Saúde

Ação: 2087 - Manutenção dos Serviços de Assistência Médica, Odontológica e Psicológica em Unidades de Saúde



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Vínculo: 40110000 - Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio à Atenção Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de Danos / Rede Cegonha - exames pré-natais / Tele D
Subelemento: 33390302100000000000 - MATERIAL DE COPA E COZINHA

Código Reduzido: 529

Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 1 - Fundo Municipal da Saúde

Ação: 2087 - Manutenção dos Serviços de Assistência Médica, Odontológica e Psicológica em Unidades de Saúde

Vínculo: 40110000 - Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio à Atenção Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de Danos / Rede Cegonha - exames pré-natais / Tele D
Subelemento: 33390302200000000000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO

Código Reduzido: 529

Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 1 - Fundo Municipal da Saúde

Ação: 2087 - Manutenção dos Serviços de Assistência Médica, Odontológica e Psicológica em Unidades de Saúde

Vínculo: 40110000 - Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio à Atenção Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de Danos / Rede Cegonha - exames pré-natais / Tele D
Subelemento: 33390309900000000000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Código Reduzido: 531

Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 1 - Fundo Municipal da Saúde

Ação: 2087 - Manutenção dos Serviços de Assistência Médica, Odontológica e Psicológica em Unidades de Saúde

Vínculo: 45000000 - CUSTEIO - Atenção Básica

Subelemento: 33390300700000000000 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Código Reduzido: 531

Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 1 - Fundo Municipal da Saúde

Ação: 2087 - Manutenção dos Serviços de Assistência Médica, Odontológica e Psicológica em Unidades de Saúde

Vínculo: 45000000 - CUSTEIO - Atenção Básica

Subelemento: 33390301900000000000 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

Código Reduzido: 531

Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 1 - Fundo Municipal da Saúde

Ação: 2087 - Manutenção dos Serviços de Assistência Médica, Odontológica e Psicológica em Unidades de Saúde

Vínculo: 45000000 - CUSTEIO - Atenção Básica

Subelemento: 33390302000000000000 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Código Reduzido: 531

Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 1 - Fundo Municipal da Saúde

Ação: 2087 - Manutenção dos Serviços de Assistência Médica, Odontológica e Psicológica em Unidades de Saúde

Vínculo: 45000000 - CUSTEIO - Atenção Básica

Subelemento: 33390302100000000000 - MATERIAL DE COPA E COZINHA

Código Reduzido: 531

Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 1 - Fundo Municipal da Saúde

Ação: 2087 - Manutenção dos Serviços de Assistência Médica, Odontológica e Psicológica em Unidades de Saúde

Vínculo: 45000000 - CUSTEIO - Atenção Básica
Subelemento: 33390302200000000000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO

Código Reduzido: 531

Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 1 - Fundo Municipal da Saúde

Ação: 2087 - Manutenção dos Serviços de Assistência Médica, Odontológica e Psicológica em Unidades de Saúde

Vínculo: 45000000 - CUSTEIO - Atenção Básica

Subelemento: 33390309900000000000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Código Reduzido: 767

Órgão: 10 - Secret.munic. de Desenv. Social

Unidade: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 2176 - Manutenção da Casa de Passagem

Vínculo: 11840000 - FMAS/REC.PRÓPRIOS

Subelemento: 33390300700000000000 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Código Reduzido: 767

Órgão: 10 - Secret.munic. de Desenv. Social

Unidade: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 2176 - Manutenção da Casa de Passagem

Vínculo: 11840000 - FMAS/REC.PRÓPRIOS

Subelemento: 33390301900000000000 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

Código Reduzido: 767

Órgão: 10 - Secret.munic. de Desenv. Social

Unidade: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 2176 - Manutenção da Casa de Passagem

Vínculo: 11840000 - FMAS/REC.PRÓPRIOS

Subelemento: 33390302000000000000 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Código Reduzido: 767

Órgão: 10 - Secret.munic. de Desenv. Social

Unidade: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 2176 - Manutenção da Casa de Passagem

Vínculo: 11840000 - FMAS/REC.PRÓPRIOS

Subelemento: 33390302100000000000 - MATERIAL DE COPA E COZINHA

Código Reduzido: 767

Órgão: 10 - Secret.munic. de Desenv. Social

Unidade: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 2176 - Manutenção da Casa de Passagem

Vínculo: 11840000 - FMAS/REC.PRÓPRIOS

Subelemento: 33390302200000000000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO

Código Reduzido: 767

Órgão: 10 - Secret.munic. de Desenv. Social

Unidade: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 2176 - Manutenção da Casa de Passagem

Vínculo: 11840000 - FMAS/REC.PRÓPRIOS

Subelemento: 33390309900000000000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Código Reduzido: 788

Órgão: 10 - Secret.munic. de Desenv. Social

Unidade: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 2175 - Manutenção de Programas Especializados para Família

Vínculo: 11280000 - CRAS/PAIF

Subelemento: 33390300700000000000 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Código Reduzido: 788

Órgão: 10 - Secret.munic. de Desenv. Social

Unidade: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 2175 - Manutenção de Programas Especializados para Família

Vínculo: 11280000 - CRAS/PAIF

Subelemento: 33390301900000000000 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

Código Reduzido: 788

Órgão: 10 - Secret.munic. de Desenv. Social

Unidade: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 2175 - Manutenção de Programas Especializados para Família

Vínculo: 11280000 - CRAS/PAIF

Subelemento: 33390302000000000000 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO

Código Reduzido: 788

Órgão: 10 - Secret.munic. de Desenv. Social

Unidade: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social

AMANDA GABRIELE

CAMERINI: 0234359

Assinado de forma digital por
AMANDA GABRIELE
CAMERINI:02343591024
Dados: 2022.12.02 15:20:02
+03'00'



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Ação: 2175 - Manutenção de Programas Especializados para Família
Vínculo: 11280000 - CRAS/PAIF
Subelemento: 33390302100000000000 - MATERIAL DE COPA E COZINHA

Código Reduzido: 788
Órgão: 10 - Secret.munic. de Desenv. Social
Unidade: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social
Ação: 2175 - Manutenção de Programas Especializados para Família
Vínculo: 11280000 - CRAS/PAIF
Subelemento: 33390302200000000000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO

Código Reduzido: 788
Órgão: 10 - Secret.munic. de Desenv. Social
Unidade: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social
Ação: 2175 - Manutenção de Programas Especializados para Família
Vínculo: 11280000 - CRAS/PAIF
Subelemento: 33390309900000000000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Código Reduzido: 801
Órgão: 10 - Secret.munic. de Desenv. Social
Unidade: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social
Ação: 2175 - Manutenção de Programas Especializados para Família
Vínculo: 11840000 - FMAS/REC.PRÓPRIOS
Subelemento: 33390300700000000000 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Código Reduzido: 801
Órgão: 10 - Secret.munic. de Desenv. Social
Unidade: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social
Ação: 2175 - Manutenção de Programas Especializados para Família
Vínculo: 11840000 - FMAS/REC.PRÓPRIOS
Subelemento: 33390301900000000000 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

Código Reduzido: 801
Órgão: 10 - Secret.munic. de Desenv. Social
Unidade: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social
Ação: 2175 - Manutenção de Programas Especializados para Família
Vínculo: 11840000 - FMAS/REC.PRÓPRIOS
Subelemento: 33390302000000000000 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO

Código Reduzido: 801
Órgão: 10 - Secret.munic. de Desenv. Social
Unidade: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social
Ação: 2175 - Manutenção de Programas Especializados para Família
Vínculo: 11840000 - FMAS/REC.PRÓPRIOS
Subelemento: 33390302100000000000 - MATERIAL DE COPA E COZINHA



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Código Reduzido: 801

Órgão: 10 - Secret.munic. de Desenv. Social

Unidade: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 2175 - Manutenção de Programas Especializados para Família

Vínculo: 11840000 - FMAS/REC.PRÓPRIOS

Subelemento: 33390302200000000000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO

Código Reduzido: 801

Órgão: 10 - Secret.munic. de Desenv. Social

Unidade: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 2175 - Manutenção de Programas Especializados para Família

Vínculo: 11840000 - FMAS/REC.PRÓPRIOS

Subelemento: 33390309900000000000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Código Reduzido: 803

Órgão: 10 - Secret.munic. de Desenv. Social

Unidade: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 2175 - Manutenção de Programas Especializados para Família

Vínculo: 11400000 - FNAS/CREAS

Subelemento: 33390300700000000000 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Código Reduzido: 803

Órgão: 10 - Secret.munic. de Desenv. Social

Unidade: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 2175 - Manutenção de Programas Especializados para Família

Vínculo: 11400000 - FNAS/CREAS

Subelemento: 33390301900000000000 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

Código Reduzido: 803

Órgão: 10 - Secret.munic. de Desenv. Social

Unidade: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 2175 - Manutenção de Programas Especializados para Família

Vínculo: 11400000 - FNAS/CREAS

Subelemento: 33390302000000000000 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO

Código Reduzido: 803

Órgão: 10 - Secret.munic. de Desenv. Social

Unidade: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 2175 - Manutenção de Programas Especializados para Família

Vínculo: 11400000 - FNAS/CREAS

Subelemento: 33390302100000000000 - MATERIAL DE COPA E COZINHA

Código Reduzido: 803

Órgão: 10 - Secret.munic. de Desenv. Social



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Unidade: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social
Ação: 2175 - Manutenção de Programas Especializados para Família
Vínculo: 11400000 - FNAS/CREAS
Subelemento: 33390302200000000000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO

Código Reduzido: 803
Órgão: 10 - Secret.munic. de Desenv. Social
Unidade: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social
Ação: 2175 - Manutenção de Programas Especializados para Família
Vínculo: 11400000 - FNAS/CREAS
Subelemento: 33390309900000000000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Código Reduzido: 804
Órgão: 10 - Secret.munic. de Desenv. Social
Unidade: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social
Ação: 2175 - Manutenção de Programas Especializados para Família
Vínculo: 11560000 - IGD-SUAS
Subelemento: 33390300700000000000 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Código Reduzido: 804
Órgão: 10 - Secret.munic. de Desenv. Social
Unidade: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social
Ação: 2175 - Manutenção de Programas Especializados para Família
Vínculo: 11560000 - IGD-SUAS
Subelemento: 33390301900000000000 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

Código Reduzido: 804
Órgão: 10 - Secret.munic. de Desenv. Social
Unidade: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social
Ação: 2175 - Manutenção de Programas Especializados para Família
Vínculo: 11560000 - IGD-SUAS
Subelemento: 33390302000000000000 - MATERIAL DE ÇAMA, MESA E BANHO

Código Reduzido: 804
Órgão: 10 - Secret.munic. de Desenv. Social
Unidade: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social
Ação: 2175 - Manutenção de Programas Especializados para Família
Vínculo: 11560000 - IGD-SUAS
Subelemento: 33390302100000000000 - MATERIAL DE COPA E COZINHA

Código Reduzido: 804
Órgão: 10 - Secret.munic. de Desenv. Social
Unidade: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social
Ação: 2175 - Manutenção de Programas Especializados para Família
Vínculo: 11560000 - IGD-SUAS

AMANDA GABRIELE
CAMERINI:0234359
Assinado de forma digital por
AMANDA GABRIELE
CAMERINI:02343591024
Dados: 2022.12.02 15:21:26
-03'00'



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Subelemento: 33390302200000000000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO

Código Reduzido: 804

Órgão: 10 - Secret.munic. de Desenv. Social

Unidade: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 2175 - Manutenção de Programas Especializados para Família

Vínculo: 11560000 - IGD-SUAS

Subelemento: 33390309900000000000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Código Reduzido: 838

Órgão: 12 - Secret. Municipal de Esporte e Lazer

Unidade: 1 - Gabinete do Secret. e Orgaos Subordinado

Ação: 2126 - Manutenção da Secretaria de Desportos e Lazer

Vínculo: 10000 - Recurso Livre - Administração Direta Municipal

Subelemento: 33390300700000000000 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Código Reduzido: 838

Órgão: 12 - Secret. Municipal de Esporte e Lazer

Unidade: 1 - Gabinete do Secret. e Orgaos Subordinado

Ação: 2126 - Manutenção da Secretaria de Desportos e Lazer

Vínculo: 10000 - Recurso Livre - Administração Direta Municipal

Subelemento: 33390301900000000000 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

Código Reduzido: 838

Órgão: 12 - Secret. Municipal de Esporte e Lazer

Unidade: 1 - Gabinete do Secret. e Orgaos Subordinado

Ação: 2126 - Manutenção da Secretaria de Desportos e Lazer

Vínculo: 10000 - Recurso Livre - Administração Direta Municipal

Subelemento: 33390302000000000000 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO

Código Reduzido: 838

Órgão: 12 - Secret. Municipal de Esporte e Lazer

Unidade: 1 - Gabinete do Secret. e Orgaos Subordinado

Ação: 2126 - Manutenção da Secretaria de Desportos e Lazer

Vínculo: 10000 - Recurso Livre - Administração Direta Municipal

Subelemento: 33390302100000000000 - MATERIAL DE COPA E COZINHA

Código Reduzido: 838

Órgão: 12 - Secret. Municipal de Esporte e Lazer

Unidade: 1 - Gabinete do Secret. e Orgaos

Subordinado Ação: 2126 - Manutenção da Secretaria de Desportos e Lazer

Vínculo: 10000 - Recurso Livre - Administração Direta Municipal

Subelemento: 33390302200000000000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO

AMANDA GABRIELE
CAMERINI:0234359

Assinado de forma digital
por AMANDA GABRIELE
CAMERINI:02343591024
Dados: 2022.12.02
15:21:58 -03'00'



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Código Reduzido: 838

Órgão: 12 - Secret. Municipal de Esporte e Lazer

Unidade: 1 - Gabinete do Secret. e Orgaos Subordinado

Ação: 2126 - Manutenção da Secretaria de Desportos e Lazer

Vínculo: 10000 - Recurso Livre - Administração Direta Municipal

Subelemento: 33390309900000000000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Código Reduzido: 847

Órgão: 12 - Secret. Municipal de Esporte e Lazer

Unidade: 1 - Gabinete do Secret. e Orgaos Subordinado

Ação: 2128 - Manutenção e Organização de Atividades e Competições Esportivas

Vínculo: 10000 - Recurso Livre - Administração Direta Municipal

Subelemento: 33390300700000000000 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Código Reduzido: 847

Órgão: 12 - Secret. Municipal de Esporte e Lazer

Unidade: 1 - Gabinete do Secret. e Orgaos Subordinado

Ação: 2128 - Manutenção e Organização de Atividades e Competições Esportivas

Vínculo: 10000 - Recurso Livre - Administração Direta Municipal

Subelemento: 33390301900000000000 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

Código Reduzido: 847

Órgão: 12 - Secret. Municipal de Esporte e Lazer

Unidade: 1 - Gabinete do Secret. e Orgaos Subordinado

Ação: 2128 - Manutenção e Organização de Atividades e Competições Esportivas

Vínculo: 10000 - Recurso Livre - Administração Direta Municipal

Subelemento: 33390302000000000000 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO

Código Reduzido: 847

Órgão: 12 - Secret. Municipal de Esporte e Lazer

Unidade: 1 - Gabinete do Secret. e Orgaos Subordinado

Ação: 2128 - Manutenção e Organização de Atividades e Competições Esportivas

Vínculo: 10000 - Recurso Livre - Administração Direta Municipal

Subelemento: 33390302100000000000 - MATERIAL DE COPA E COZINHA

Código Reduzido: 847

Órgão: 12 - Secret. Municipal de Esporte e Lazer

Unidade: 1 - Gabinete do Secret. e Orgaos Subordinado

Ação: 2128 - Manutenção e Organização de Atividades e Competições Esportivas

Vínculo: 10000 - Recurso Livre - Administração Direta Municipal

Subelemento: 33390302200000000000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO

Código Reduzido: 847

Órgão: 12 - Secret. Municipal de Esporte e Lazer

Unidade: 1 - Gabinete do Secret. e Orgaos Subordinado

AMANDA GABRIELE

Assinado de forma digital por

CAMERINI:02343591

AMANDA GABRIELE

CAMERINI:02343591024

Dados: 2022.12.02 15:23:41 -03'00'



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Ação: 2128 - Manutenção e Organização de Atividades e Competições Esportivas
Vínculo: 10000 - Recurso Livre - Administração Direta Municipal
Subelemento: 33390309900000000000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Código Reduzido: 869

Órgão: 13 - Secretaria Mun. de Cultura e Turismo

Unidade: 1 - Gabinete do Secret. e Órgãos Subordinado

Ação: 2131 - Manutenção dos Serviços Administrativo e de Bens - Cultura e Turismo

Vínculo: 10000 - Recurso Livre - Administração Direta Municipal

Subelemento: 33390300700000000000 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Código Reduzido: 869

Órgão: 13 - Secretaria Mun. de Cultura e Turismo

Unidade: 1 - Gabinete do Secret. e Órgãos Subordinado

Ação: 2131 - Manutenção dos Serviços Administrativo e de Bens - Cultura e Turismo

Vínculo: 10000 - Recurso Livre - Administração Direta Municipal

Subelemento: 33390301900000000000 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

Código Reduzido: 869

Órgão: 13 - Secretaria Mun. de Cultura e Turismo

Unidade: 1 - Gabinete do Secret. e Órgãos Subordinado

Ação: 2131 - Manutenção dos Serviços Administrativo e de Bens - Cultura e Turismo

Vínculo: 10000 - Recurso Livre - Administração Direta Municipal

Subelemento: 33390302000000000000 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO

Código Reduzido: 869

Órgão: 13 - Secretaria Mun. de Cultura e Turismo

Unidade: 1 - Gabinete do Secret. e Órgãos Subordinado

Ação: 2131 - Manutenção dos Serviços Administrativo e de Bens - Cultura e Turismo

Vínculo: 10000 - Recurso Livre - Administração Direta Municipal

Subelemento: 33390302100000000000 - MATERIAL DE COPA E COZINHA

Código Reduzido: 869

Órgão: 13 - Secretaria Mun. de Cultura e Turismo

Unidade: 1 - Gabinete do Secret. e Órgãos Subordinado

Ação: 2131 - Manutenção dos Serviços Administrativo e de Bens - Cultura e Turismo

Vínculo: 10000 - Recurso Livre - Administração Direta Municipal

Subelemento: 33390302200000000000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO

Código Reduzido: 869

Órgão: 13 - Secretaria Mun. de Cultura e Turismo

Unidade: 1 - Gabinete do Secret. e Órgãos Subordinado

Ação: 2131 - Manutenção dos Serviços Administrativo e de Bens - Cultura e Turismo

Vínculo: 10000 - Recurso Livre - Administração Direta Municipal

Subelemento: 33390309900000000000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Código Reduzido: 7233

Órgão: 10 - Secret.munic. de Desenv. Social

Unidade: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 2176 - Manutenção da Casa de Passagem

Vínculo: 11830000 - FNAS/CASA DE PASSAGEM

Subelemento: 33390300700000000000 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Código Reduzido: 7233

Órgão: 10 - Secret.munic. de Desenv. Social

Unidade: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 2176 - Manutenção da Casa de Passagem

Vínculo: 11830000 - FNAS/CASA DE PASSAGEM

Subelemento: 33390302200000000000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO

Código Reduzido: 8609

Órgão: 10 - Secret.munic. de Desenv. Social

Unidade: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 2176 - Manutenção da Casa de Passagem

Vínculo: 12510000 - FNAS/PSE Subelemento: 33390300700000000000 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Código Reduzido: 8609

Órgão: 10 - Secret.munic. de Desenv. Social

Unidade: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 2176 - Manutenção da Casa de Passagem

Vínculo: 12510000 - FNAS/PSE

Subelemento: 33390301900000000000 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

Código Reduzido: 8609

Órgão: 10 - Secret.munic. de Desenv. Social

Unidade: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 2176 - Manutenção da Casa de Passagem

Vínculo: 12510000 - FNAS/PSE

Subelemento: 33390302000000000000 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO

Código Reduzido: 8609

Órgão: 10 - Secret.munic. de Desenv. Social

Unidade: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 2176 - Manutenção da Casa de Passagem

Vínculo: 12510000 - FNAS/PSE

Subelemento: 33390302100000000000 - MATERIAL DE COPA E COZINHA

Código Reduzido: 8609

Órgão: 10 - Secret.munic. de Desenv. Social

AMANDA GABRIELE

CAMERINI:0234359

1024

Assinado de forma digital por
AMANDA GABRIELE
CAMERINI:02343591024
Dados: 2022.12.02 15:25:21
-03'00'



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Unidade: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 2176 - Manutenção da Casa de Passagem

Vínculo: 12510000 - FNAS/PSE

Subelemento: 33390302200000000000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO

Código Reduzido: 8609

Órgão: 10 - Secret.munic. de Desenv. Social

Unidade: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 2176 - Manutenção da Casa de Passagem

Vínculo: 12510000 - FNAS/PSE

Subelemento: 33390309900000000000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

8 – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

8.1. O Município se obriga a efetuar o pagamento, de acordo com o disposto nas cláusulas primeira e segunda da presente ata.

8.2. O Município de obriga a fiscalizar o fornecimento dos produtos.

9 – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

9.1. A empresa será responsável pelo fornecimento do produto, a serem entregues nos locais supracitados, do CONTRATANTE, nas especificações técnicas e quantidades solicitadas previamente.

9.2. A empresa deverá efetuar o descarregamento do produto no local indicado pelo gerenciador da Ata, devendo a empresa responsabilizar-se integralmente pelo descarregamento, com a disponibilização dos funcionários, devendo ela ser responsável pelo fornecimento de carrinho de mão, pessoal especializado, equipamentos de segurança; ficando o CONTRATANTE dispensado do fornecimento desse tipo de material.

9.3. Todos os produtos adquiridos deverão atender as normas da ABNT e quando houver necessidade, no caso de dúvidas relacionados aos produtos, estes serão analisados, respondendo a CONTRATADA pelas despesas com a análise do produto.

9.4. A empresa deverá transportar o produto em conformidade com a Legislação vigente e arcar com os custos do frete.

9.6. A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas com perfeição e acuidade.

9.7. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a serem vítimas suas empregadas, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

9.8. A empresa será responsável por quaisquer transtornos, prejuízos ou danos pessoais e/ou materiais causados ao CONTRATANTE, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

9.9. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

9.10. No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

9.11. O fornecimento dos produtos será realizado conforme solicitação do Município (mediante empenho prévio) e de acordo com a sua necessidade.

9.12. Realizar o fornecimento na forma e condições determinadas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

9.13. Manter, durante todo o prazo de execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase de habilitação da licitação.

9.14. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução desta Ata de Registro, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

9.15. Facilitar a ação da fiscalização do Município na inspeção dos produtos entregues, prestando todas as informações e esclarecimentos solicitados, inclusive de ordem administrativa;

9.16. Fornecer os produtos solicitados no prazo estabelecido no item 5 desta ata.

9.17. Cumprir as normas relativas ao serviço prestado e segurança do trabalho.

10 - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o processo, Pregão Eletrônico nº 144/2022.

11 - DAS PENALIDADES

11.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição garantidos a ampla defesa, sem prejuízo das demais cominações legais e de multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, a licitante que:

- a) não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) deixar de entregar documentação exigida no Edital;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) não manter a proposta;
- e) falhar ou fraudar a execução da Ata de Registro de Preços;
- f) comportar-se de modo inidôneo;
- g) fizer declaração falsa;

AMANDA GABRIELE Assinado de forma digital por
CAMERINI:0234359 CAMERINI:02343591024
Dados: 2022.12.02 15:28:15
-03'00'

1024



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

h) cometer fraude fiscal.

11.2. Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços o MUNICÍPIO poderá, garantida prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - Multa de mora de 2% (dois por cento) sobre o valor não adimplido do contrato por dia de atraso, limitado a 05 (cinco) dias, após o qual será considerada inexecução contratual.

II - Multa de 8% (oito por cento) sobre o valor não adimplido do contrato, no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração deste município pelo prazo de um (01) ano.

III - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração deste município pelo prazo de dois (02) anos.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública no caso de má fé, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida após o licitante ressarcir a Administração por eventuais prejuízos causados.

§ 1º - Dentre outros, os seguintes motivos sujeitam a CONTRATADA às penalidades tratadas na condição prevista no *Caput*:

- a) Recusa injustificada em receber a nota de empenho;
- b) Atraso na entrega, em relação ao prazo proposto e aceito;
- c) Pelo descumprimento dos preceitos estabelecidos no Edital e/ou no contrato;
- d) Pela recusa em substituir o produto defeituoso, que vier a ser rejeitado no recebimento, caracterizada se a substituição não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias;
- e) Pelo descumprimento de alguma das condições e dos prazos estabelecidos neste edital e em sua proposta;

§ 2º - Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou de reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Município, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

§ 3º - A critério do Município, na ocorrência de multa, o valor poderá ser descontado dos valores a serem pagos.

11.3. A multa prevista nos itens anteriores não impede que o Município rescinda unilateralmente a autorização de compras e aplique as outras sanções previstas na lei.

11.4. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

11.5. A suspensão temporária de contratar com a Administração Municipal ou declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública será aplicada nos casos de maior gravidade depois de exame por Comissão especialmente designada pela Prefeitura Municipal.

AMANDA GABRIELE
CAMERINI:0234359
1024

Assinado de forma digital
por AMANDA GABRIELE
CAMERINI:02343591024
Dados: 2022.12.02
15:29:03 -03'00'



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

11.6. As penalidades previstas não serão relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito.

11.7. Além das situações previstas acima, os preços registrados também poderão ser suspensos pelo prazo de 01 (um) ano, facultado a defesa prévia do interessado, nos seguintes casos:

11.7.1 – Pela Administração, quando:

- a) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- b) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

11.7.2 – Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

11.8. A comunicação do cancelamento ou da suspensão da autorização de compras, nos casos previstos nos itens acima será feita por correspondência com aviso de recebimento (AR), juntando-se comprovante aos autos que deram origem a autorização de compras.

11.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado ou suspenso o preço registrado a partir da publicação.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A não utilização do registro de preços será admitida no interesse da Administração e nos casos em que as aquisições se revelarem antieconômicas ou naquelas em que se verificarem irregularidades que possam levar ao cancelamento do registro de preços.

12.2. A ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

12.3. A presente Ata, assim como as eventuais alterações ou aditamentos, terão sua eficácia condicionada à publicação dos seus extratos e começará a vigorar a partir das respectivas assinaturas.

12.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida caso ocorram quaisquer dos casos previstos nos arts. 77 e 78 da Lei 8666/93 e alterações em vigor.

12.5. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Vera Cruz - RS, com renúncia de quaisquer outros ainda que privilegiados.

E por estarem as partes justas e acertadas assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

AMANDA GABRIELE
CAMERINI:0234359
1024

Assinado de forma digital
por AMANDA GABRIELE
CAMERINI:02343591024
Dados: 2022.12.02 15:30:40
-03'00'

Vera Cruz, 02 de dezembro de 2022.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ


GILSON ADRIANO BECKER
Prefeito Municipal

AMANDA GABRIELE
CAMERINI:023435910
24

Assinado de forma digital por
AMANDA GABRIELE
CAMERINI:02343591024
Dados: 2022.12.02 15:12:04 -03'00'

AMANDA GABRIELE CAMERINI
CASSPEL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA